



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria Nacional de Justiça

Portaria nº 47, de 23 de maio de 2012.

A MINISTRA-CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir celeridade na apreciação das impugnações encaminhadas a este Conselho Nacional de Justiça; e

CONSIDERANDO a necessidade temporária de reforço do número de servidores que auxiliam nos trabalhos de inspeção e correição.

RESOLVE:

1. Incluir a servidora Bruna Marques Rozenberg, do Quadro Permanente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, no grupo de trabalho instituído pela Portaria nº 15, de 23 de março de 2012;

2. Os trabalhos deverão ser desenvolvidos no **período de 28 de maio a 6 de setembro de 2012**;

3. Determinar a publicação desta portaria no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico do Conselho Nacional de Justiça.

Ministra Eliana Calmon
Corregedora Nacional de Justiça